**Edital CID nº 07/2020 (RETIFICADO2)**

# BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL AÇÕES AFIRMATIVAS E DE INCLUSÃO

A Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID), da Universidade Federal de Pelotas, torna público que está aberto o prazo de seleção de bolsistas às “BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este edital contemplará bolsas para atuação junto à Coordenação de Inclusão e Diversidade no desenvolvimento de atividades de tutoria para alunos Indígenas e Quilombolas. As referidas bolsas serão de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Período de vigência das bolsas será de Outubro a Dezembro de 2020.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas do dia **16/10 à 02/11**, sendo o horário limite para envio até às 24hs.

Para realizar a inscrição, o candidato deve encaminhar a ***ficha de inscrição, RG escaneada, histórico escolar atual, atestado de matrícula 2020/1* e memorial descritivo** para o seguinte e-mail: naaf.cid.ufpel@gmail.com

* + **Memorial descritivo:** deve apresentar alguns elementos da história de vida do/a candidato/a; a trajetória acadêmica do/a candidato/a; as vivências relacionadas à propostas de tutoria para estudantes quilombolas e indígenas; as expectativas e possíveis contribuições do/a candidato/a em relação à sua participação como tutor de indígenas e quilombolas. O Memorial deverá ser enviado em formato PDF e ter entre 2 e 4 páginas.

***\*A ficha de inscrição está disponível ao final deste documento.***

1. REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

* Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel de acordo com as vagas disponíveis;
* Não ter outras modalidades de bolsas, exceto aquelas vinculadas à Pró- Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
	+ Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de tutoria;
* Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa;

# Preferencialmente:

* As bolsas serão destinadas para alunos/as Quilombolas, Indígenas e Negros/as;
* Estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social;
* Ter ingressado na UFPel, via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência
1. VAGAS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Área/Curso | Disciplinas | Semestre dotutor | Vagas |
| **Área da Saúde 1** Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física | Anatomia, Neuroanatomia Fisiologia – Histologia – Bioquímica/ outras | a partir do 4o. | 01 |
| **Área da Saúde 2** Psicologia, Nutrição, Odontologia | Anatomia, Neuroanatomia Fisiologia – Histologia – Bioquímica/ outras | a partir do 4o. | 01 |
| Engenharia Eletrônica | Cálculo A B C-Física III- Álgebra Linear/outras | a partir do5º | 01 |
| Nutrição | Ética Profissional - Genômica, Nutrição e Saúde Pública – Parasitologia-Administração e Saúde Pública/outras | a partir do 5º | 01 |
| Enfermagem | Unidade de Cuidados em Enfermagem -Farmacologia-Histologia-Patologia Geral/outras | a partir do 6o | 01 |
| Direito | Geral | a partir do 4o. ano | 01 |
| AgronomiaAdministração | Estatística Experimental-Fertilidade do Solo-Cálculos-Física-Solos-Bioquímica, Genética-Biologia Molecular/ outras | a partir do 5o | 01 |
| Centro de Letras | Inglês básico Português/produção textual | a partir do 3o | 01 |

 5.SELEÇÃO

A Seleção será feita por um grupo de quatro avaliadores composto por docentes, técnicos e estudantes (indígenas e quilombolas), consistindo de:

* 1ª Etapa:

Análise do histórico escolar e do memorial descritivo;

* 2ª Etapa:

Entrevista (para os aprovados na primeira etapa).

Os horários das entrevistas serão publicados no dia **03/11** na página da CID <https://wp.ufpel.edu.br/cid>; as entrevistas acontecerão nos dias **04/11 e 05/11** pelo link que será disponibilizado aos aprovados na primeira etapa.

No dia e hora marcados para entrevista, será dada flexibilidade de 10 minutos para ingresso do candidato na plataforma online. Caso o candidato não conseguir acessar, deverá informar pelo e-mail naaf.cid.ufpel@gmail.com.

A CID não se responsabilizará por eventual impossibilidade de conexão. 6.RESULTADO

Será divulgado na página da CID https://wp.ufpel.edu.br/cid no dia **06/11**.

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem enviados:

1. Cópia dos Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
2. Cópia da Identidade e CPF.

Para comprovação das condições preferenciais do item 3:

1. Atestado emitido pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), que comprove que o/a discente está devidamente cadastrado/a e ativo/a em alguma modalidade de auxílio estudantil **OU** documento que comprove ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.
2. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A CID acompanhará as atividades e frequência dos tutores durante o período de vigência da bolsa.

1. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, será chamado o primeiro suplente da ordem de classificação.

1. PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da CID.

Pelotas, 15 de outubro de 2020.

Alexandre Carriconde Marques Coordenação de Inclusão e Diversidade

**FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO**

**BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Nome do candidato:

Número de matrícula:

Curso:

Semestre em que está matriculado:

RG.: CPF:

Endereço:

Telefones:

E-mail:

É bolsista da PRAE? ( ) Não

( ) Sim - Quais Benefícios:

Quais turnos/horários disponível para a bolsa?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Turno** | **Segunda** | **Terça** | **Quarta** | **Quinta** | **Sexta** |
| **Manhã** |  |  |  |  |  |
| **Tarde** |  |  |  |  |  |
| **Noite** |  |  |  |  |  |

Data: / /

Assinatura: